



ATA CSDP Nº4, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2009.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às 10 horas e 28 minutos, na sede da Defensoria Pública de Pará de Minas, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Jeanne Pereira Barbosa, Marcelo Tadeu de Oliveira, Glauco David de Oliveira Sousa, Gustavo Corgozinho Alves de Meira, Maria Auxiliadora Viana, Andréa Abritta Garzon Tonet, Maria da Consolação de Sousa e Paula, Clayton Sabino, Wanderley Andrade Filho,. Assim, instalou-se esta sessão extraordinária com o *quorum* de 09 (nove) membros. Registrando ainda a presença do Defensor Público Luiz Fernando Laurino e seu advogado Luiz Carlos Abritta. -----

Registrada a ausência dos conselheiros: Belmar Azze Ramos, Marta Juliana Marques Rosado Ferraz, Ana Cláudia Silva Alexandre, ficou definido que as justificativas deverão ser apresentadas por escrito para ulterior deliberação. -----

Pela presidente foi dito que ficou acertado entre todos os membros do Conselho Superior presentes, que as pendências da 2ª sessão ordinária ocorrida em 19/03/09 bem como as ausências hoje nessa sessão extraordinária, serão analisadas na 3ª sessão ordinária desse Colegiado, fundamentando tal decisão na extensa lista de pessoas a serem ouvidas no dia de hoje. Vale acrescentar que todas as justificativas, inclusive do Excelentíssimo Senhor Defensor Público Geral, deverão ser apresentadas por escrito, devidamente comprovadas. Seguindo a mesma ordem em atenção ao disposto no artigo 24 do regimento interno, a ata da sessão anterior será avaliada na próxima sessão.

Essa presidência em consulta aos demais conselheiros e ao impugnado e seu procurador, por unanimidade colheu de todos o consentimento na condução dos trabalhos de hoje da seguinte forma: as testemunhas da Corregedoria serão ouvidas em primeiro, e a do impugnado em segundo; as inquirições serão feitas primeiro pelos julgadores, que são todos os componentes deste colegiado, em seguida serão feitas por aquele que as apresentou e em seguida pela parte contrária.

Mrs Paula

[Signature]
Marcelo Tadeu de Oliveira
Defensor Público - MADEP 0247
Corregedor Geral

[Signature]

[Signature]
1

[Signature]



Pela presidente foi dito que em atenção ao artigo 8º inciso 7º do Regimento Interno do Conselho Superior foi deliberado pela maioria dos membros do Conselho Superior por voto divergente do Dr. Marcelo Tadeu e do Dr. Gustavo Corgosinho a suspensão dessa sessão por 30 minutos a partir das 15 horas e 30 minutos até as 16 horas quando será retomada a oitiva das testemunhas Maria Alice de Oliveira e Osvaldo Oliveira Nascimento, estando dispensada as demais que serão ouvidas em momento oportuno.

Reiniciada a sessão às 16 horas e 25 minutos. -----

A presidente registra nos termos do parágrafo único do art. 25 do RI, ausência autorizada e justificada do Conselheiro Clayton Sabino, em razão de embarque de retorno agendado para as 18:00 horas a partir de Belo Horizonte, razão pela qual não presenciará os depoimentos das testemunhas Maria Alice de Oliveira e Osvaldo Oliveira Nascimento.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às 19 horas e 22 minutos, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. conselheiros. Belo Horizonte, e declarou encerrada a sessão, 20 de março de 2009.


Jeanne Pereira Barbosa


Marcelo Tadeu de Oliveira


Glauco David de Oliveira Sousa


Gustavo C. Alves de Meira


Maria Auxiliadora Viana


Andrea Abritta Garzon Tonet


Mª. da Consolação de S. e Paula

Clayton Sabino


Wanderley Andrade Filho


023/1658400